

7. Determinação no memorial de cálculo da vazão regulável;

8. Determinação da borda livre do vertedor que deverá ser de no mínimo 0,50 m.

Conforme ofícios BPG/PGR/113/02 E BPG/PGR/391/03 em anexo por cópia.

Referência:

Interessado: INSTITUTO DE PESCA-SECRETARIA DE AGRICULTURA E

ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Virgílio Baggio, 85 - Município de Pirassununga

Autos DAAE n. 9301333

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 1086/2001 - 20/07/01 - Captação - Bacia de um afluente do Rio Mogi-Guaçu (nascente) - Coord UTM (Km) - N 7.572,80 - E 254,90 - MC 45.

O processo será retomado após a apresentação da autorização do DEPRN.

Conforme ofício BPG/PGR/289/01, em anexo por cópia.

Referência:

Interessado: S. D. R. VINIL LTDA

Endereço: Sítio Dakar - Bairro Boca Rasgada - Município: BATATAIS

Autos DAAE n. 9301584

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

N. Protocolo 063/2002 - 18/01/2002 - Captação - Ribeirão da Paciência - Coord UTM (Km) - N 7.695,24 - E 248,37 - MC 45;

N. Protocolo 064/2002 - 18/01/2002 - Lançamento - Ribeirão da Paciência - Coord UTM (Km) - N 7.696,59 - E 248,15 - MC 45.

O processo será retomado após serem atendidas as seguintes solicitações:

1. Os requerimentos da captação, do lançamento e EVI - Simplificado para Aquicultura encontram-se bastante rasurados. Deverão ser refeitos, constando o CNPJ da firma SDR Vinil Ltda;

2. Anexar cópia do CNPJ da firma;

3. Anexar cópia do pedido, ou do ARF, emitido pelo DEPRN;

4. Anexar fotos dos pontos de captação no Ribeirão da Paciência, onde é feita a derivação, e do ponto de lançamento no lançamento no afluente do Rio Sapucaí com os devidos dispositivos de medição de vazão, caso existam;

5. Anexar uma planta em escala adequada, onde conste todo o sistema para operação da piscicultura ou seja: ponto de captação, roda d'água, reservatório, 3 (três) tanques, ponto de lançamento do efluente final, sistema de abastecimento de água potável, e lançamento dos esgotos sanitários, que não constaram do EVI- Simplificado;

6. Planta dos 3 (três) tanques para piscicultura, com os devidos cortes transversal e longitudinal, mostrando as dimensões dos mesmos;

7. Como foi solicitado 8,00 m³/h para captação, e lançamento de 4,00 m³/h, informar qual o uso do excedente de 4,00 m³/h, dependendo do uso deverá ser solicitado em outro requerimento;

8. Sallentamos que as solicitações acima referem-se à análise da documentação apresentada, não entrando-se ainda na parte dos estudos hidrologicos e hidráulicos, necessários para a outorga a ser concedida. Conforme ofício BPG/PGR/052/02 e BPG/PGR/198/02, em anexo por cópia

Referência:

Interessado: FRANCISCO HENRIQUE SEGEREN

Endereço: Fazenda São Francisco - Estrada Aguaí ao Mato Seco, Km 9 - Bairro Mato Seco - Município: AGUAÍ

Autos DAAE n. 9302986

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 543/2004 - 29/04/04 - Captação - Córrego do Meleiro - Coord UTM (Km) - N 7.552,59 - E 300,68 - MC 45.

Não é possível fazer captação a fio d'água no Córrego do Meleiro, pois o mesmo não suporta mais captações devido ao grande volume já captado no referido manancial. No entanto, se forem feitas obras hidráulicas regularizando a vazão a ser captada, poderá ser possível fazer captação, desde que também o descarregado de fundo deixe passar 100% do Q7,10.

Conforme ofícios BPG/PGR/276/04 e BPG/PGR/533/04, em anexo por cópia.

Referência:

Interessado: ANA MARILDA SEIXAS REZENDE E OUTROS

Endereço: SP 340 - Rodovia Casa Branca à Aguaí - Município: CASA BRANCA

Autos DAAE n. 9303086

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 968/2004 - 29/07/04 - Captação - Córrego Forralha - Coord UTM (Km) - N 7.571,01 - E 279,97 - MC 45.

Não há possibilidade de se fazer captação de água no Córrego Forralha, devido ao grande volume já captado no referido manancial, de acordo com ofício BPG/PGR/802/04 e BPG/PGR/893/04, em anexo por cópias.

Referência:

Interessado: PAULISPEL INDÚSTRIA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA

Endereço: Fazenda São Francisco ou Itupeva ou Fidelino - Rodovia Aguaí à Pirassununga, Km 3 - Município: AGUAÍ

Autos DAAE n. 9303161

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

N. Protocolo 968/2004 - 29/07/04 - Captação e Lançamento (Implantação de Empreendimentos) - Afluente do Rio da Itupeva (nome local: Córrego Matadouro) - Coord UTM (Km) - N 7.559,46 - E 294,64 e Coord UTM (Km) - N 7.559,48 - E 294,56 - MC 45.

N. Protocolo 1219/2004 - 23/09/04 - Captação - Afluente do Rio da Itupeva (nome local: Córrego Matadouro) - Coord UTM (Km) - N 7.559,46 - E 294,64 - MC 45;

N. Protocolo 1220/2004 - 23/09/04 - Lançamento - Afluente doRio da Itupeva (nome local: Córrego Matadouro) - Coord UTM (Km) - N 7.559,48 - E 294,56 - MC 45;

N. Protocolo 1221/2004 - 23/09/04 - Barramento - Afluente do Rio da Itupeva (nome local: Córrego Matadouro) -E 7.559,50 - E 294,60 - MC 45.

O processo será retomado após a apresentação dos seguintes documentos:

Estudo de Viabilidade de Implantação de Empreendimentos e Cronograma de Implantação para a Captação e Lançamento de Água Superficial;

Cópia da ART do Responsável Técnico referente a Implantação de Empreendimentos (elaboração de EVI);

Cópia da taxa referente a Implantação de Empreendimentos (60 UFESP);

Anúncia de Juan José Campos Alonso e Júlio Cesar Pandolphi, conforme consta nas matrículas no 231 e 27470;

Anúncia da Prefeitura Municipal de Aguaí, uma vez que o reservatório à montante atinge área da mesma;

Relatório de Avaliação e Eficiência de Uso da Água conforme estabelecido pela Portaria DAAE 717/96. Conforme ofício BPG/PGR/1075/04, em anexo por cópia.

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie. DAAE 31/01/2005 - publicar na seção I

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto no 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. no 717 de 12/12/96:

Fica ELPIDIO DOS SANTOS, CPF 264.107.618-72, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Estrada Municipal Jales - Dolcinópolis, Bairro Córrego do Ribeirão Lagoa, município de JALES, para fins de dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

Captação - Bacia do Ribeirão Lagoa Seca ou Araras - Coord. UTM (Km) - N 7.763,02 - E 548,28 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 1,00 m³/h - período 12 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9202643 - Extrato de Portaria 155/05.

Fica OSVALDIR BOER, CPF 719.161.058-15, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Floresta, município de SANTA ALBERTINA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação - Córrego do Cavalo - Coord. UTM (Km) - N 7.790,11 - E 528,60 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 39,00 m³/h - período 21 h/d - 26 d/m. Autos DAAE 9202840 - Extrato de Portaria 156/05.

Fica a SOCIEDADE AMIGOS DO BRASIL, CNPJ 60.543.519/0001-48, autorizada a utilizar recursos hídricos, na AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, município de BATATAIS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 081-0028 - Aquífero Formação Serra Geral - Estrada Vicinal Airton Senna, 911 - Seminário Claretiano - - Mun. - Coord. UTM (Km) - N 7.689,98 - E 230,80 - MC 45 - Prazo 3 anos - vazão 3,00 m³/h - período 5 h/d - 20 d/m.

Poço Local-002 - DAAE 073-0017 - Aquífero Formação Serra Geral - Rua Dom Bosco, 466 - Faculdade Claretiana - - Mun. - Coord. UTM (Km) - N 7.688,67 - E 630,27 - MC 45 - Prazo 3 anos - vazão 5,00 m³/h - período 5 h/d - 20 d/m. Autos DAAE 9302048 - Extrato de Portaria 157/05.

Fica a Sra. SHEILA CRISTINA SANTOS LOPES, CPF 274.723.638-20, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Estância Olympia, Estrada Municipal Cajuru à Fazenda Brotas, município de CAJURU, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

Captação - Afluente do Córrego Santa Maria - Coord. UTM (Km) - N 7.653,98 - E 267,58 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,60 m³/h - período 24 h/d - 30 d/m.

Lançamento - Afluente do Córrego Santa Maria - Coord. UTM (Km) - N 7.653,87 - E 267,50 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,60 m³/h - período 24 h/d - 30 d/m.

Barramento - Afluente do Córrego Santa Maria - Coord. UTM (Km) - N 7.653,96 - E 267,60 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9302855 - Extrato de Portaria 158/05.

Fica JOÃO BATISTA ROSA, CPF 775.576.548-20, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio São João, Bairro Candido, município de AGUAL, para fins de irrigação e piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Captação - Córrego do Taquari - Coord. UTM (Km) - N 7.560,15 - E 290,10 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 25,00 m³/h - período 10 h/d - 25 d/m.

Captação - Córrego do Taquari - Coord. UTM (Km) - N 7.560,20 - E 290,23 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,80 m³/h - período 24 h/d - 30 d/m.

Lançamento - Córrego do Taquari - Coord. UTM (Km) - N 7.560,09 - E 290,04 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,80 m³/h - período 24 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9302953 - Extrato de Portaria 159/05.

Fica a ROYAL CANIN DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 62.527.619/0001-06, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada Vicinal José Perna Sobrinho, Zona Rural, município de DESCALVADO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 168-0012 - Aquífero Formação Pirambóia - Coord. UTM (Km) - N 7.581,00 - E 229,68 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 7,50 m³/h - período 5 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9303010 - Extrato de Portaria 160/05.

Fica DURVAL FAIAN, CPF 724.971.068-00, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Chácara Betânea, Tocantins, município de DRACENA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 105-0017 - Aquífero Formação Adamantina / Santo Anastácio - Coord. UTM (Km) - N 7.622,80 - E 445,45 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 10,00 m³/h - período 6 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9400788 - Extrato de Portaria 161/05.

Fica SIDNEY MARCHOTT & OUTROS, CPF 969.733.588-53, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santo Antonio - Antiga Estrada Monte Castelo / Tupi Paulista, Gleba Seca, município de MONTE CASTELO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 105-0016 - Aquífero Caiuá / Santo Anastácio - Coord. UTM (Km) - N 7.643,10 - E 442,50 - Prazo 5 anos - vazão 15,00 m³/h - período 20 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9401479 - Extrato de Portaria 162/05.

Fica EDSON TAKEMURA, CPF 164.596.718-26, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua da Irradiação, 3051, Vila Bahia, município de DRACENA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 105-0018 - Aquífero Formação Adamantina / Santo Anastácio - Coord. UTM (Km) - N 7.624,50 - E 443,40 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 10,00 m³/h - período 3 h/d - 10 d/m. Autos DAAE 9401531 - Extrato de Portaria 163/05.

Fica a BEBIDAS POTY LTDA, CNPJ 55.223.127/0002-42, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Abel Pinho Maia, km 12,5, município de POTIRENDABA, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-002 - DAAE 094-0023 - Aquífero Formação Adamantina -Poço Fonte das Hortêrncias - - Mun. - Coord. UTM (Km) - N 7.671,72 - E 670,47 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 25,00 m³/h - período 5 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9700866 - Extrato de Portaria 164/05.

Fica a SANTA LUIZA AGRO PECUÁRIA LTDA, CNPJ 51.022.317/0001-60, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Km 5, Distrito Vale Formoso, município de NOVO HORIZONTE, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 114-0007 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.627,06 - E 663,80 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 40,00 m³/h - período 17 h/d - 30 d/m.

Poço Local-002 - DAAE 114-0008 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.626,85 - E 663,80 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 40,00 m³/h - período 17 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9701713 - Extrato de Portaria 165/05.

Fica NELSON STABILE, CPF 706.064.398-20, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio São Joaquim, parte da Fazenda Baixotes, Bairro Jacutinga, município de BIRIGUI, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação - Córrego Fundo - Coord. UTM (Km) - N 7.639,05 - E 570,10 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 80,00 m³/h - período 8 h/d - 21 d/m. Autos DAAE 9702431 - Extrato de Portaria 166/05.

Fica a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (CENTRO PLURIDISCIPLINAR DE PESQUISAS QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E AGRÍCOLAS), CNPJ 46.068.425/0001-33, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Rua Alexandre Cazelatto,

999, Bairro Betel, município de PAULÍNIA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação - Bacia do Córrego da Fazenda do Deserto - Coord. UTM (Km) - N 7.477,52 - E 283,35 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 60,00 m³/h - período 4 h/d - 12 d/m.

Barramento - Bacia do Córrego da Fazenda do Deserto - Coord. UTM (Km) - N 7.477,60 - E 283,33 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9803325 - Extrato de Portaria 167/05.

Fica OSCAR BAZZO, CPF 132.162.018-72, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Marechal Rondon, km 137, Campo Largo, município de PORTO FELIZ, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 299-0055 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.429,00 - E 237,00 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 5,00 m³/h - período 6 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9804822 - Extrato de Portaria 168/05.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA, CNPJ 45.781.176/0001-66, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Avenida Serra do Mar, s/n, Parque da Liberdade, município de AMERICANA, para fins de drenagem, conforme abaixo relacionado:

Drenagem - Bacia do Córrego da Gruta (nascente) - Coord. UTM (Km) - N 7.486,13 - E 258,30 e Coord. UTM (Km) - N 7.486,12 - E 258,35 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9805419 - Extrato de Portaria 169/05.

Fica IRINEU DARIOLLI, CPF 718.866.488-91, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Sítio Sol Nascente, Bairro Pereiras, município de AMPARO, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

Barramento 1 - Afluente do Córrego dos Pereiras - Coord. UTM (Km) - N 7.484,55 - E 322,40 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Barramento 2 - Afluente do Córrego dos Pereiras - Coord. UTM (Km) - N 7.484,57 - E 322,41 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9805720 - Extrato de Portaria 170/05.

Fica EDUARDO MANOEL NOGUEIRA, CPF 412.597.188-91, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Residencial Jaguari, Fazenda Jatibaia - Gleba 32 (antiga Gleba 9), Distrito de Souzas, município de CAMPINAS, para fins de acesso ao loteamento, conforme abaixo relacionado:

Travessia intermediária - afluente do Rio Atibaia - Coord. UTM (Km) - N 7.469,47 - E 297,48 - MC 45 - Prazo 3 anos.

Travessia intermediária - afluente do Rio Atibaia - Coord. UTM (Km) - N 7.469,42 - E 297,68 - MC 45 - Prazo 3 anos. Autos DAAE 9805722 - Extrato de Portaria 171/05.

Fica a COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO - COMGAS, CNPJ 61.856.571/0001-17, autorizada a interferir em recursos hídricos, no município de SÃO PAULO, para fins de distribuição de gás natural, conforme abaixo relacionado:

Travessia aérea tubo de aço y 6" e y 4" - Ribeirão Pirajuçara - Av. Eliseu de Almeida cruzamento c/ a R. Cónego Assis Barros - Coord. UTM (Km) - N 7.389,70 - E 322,25 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia aérea Tubo de aço y 4" - Rio Jacu - Av. Jacu Pessego - Coord. UTM (Km) - N 7.397,88 - E 351,35 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia subterrânea tubo de aço y 4" - Rio Verde - Av. Miguel Inácio Curi - - Mun. - Coord. UTM (Km) - N 7.395,40 - E 350,82 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia subterrânea tubo de aço y 4" - Afluente do Rio Verde - Rua de acesso ao Metro - Coord. UTM (Km) - N 7.395,69 - E 350,06 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9900123, Prov. 024 - Extrato de Portaria 172/05.

Fica OSWALDO MENDES DA ROCHA, CPF 220.684.908-97, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Azaleia, 227, Jardins de Mairipõã, município de MAIRIPORÃ, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 323-0153 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.419,39 - E 332,25 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 0,70 m³/h - período 8 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9903314 - Extrato de Portaria 173/05.

Á vista do Decreto 41.258 de 11/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96, do(s) Requerimento(s) apresentado(s) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, na Diretoria da Bacia do Paraíba e Litoral Norte, em 25/01/2005 e do Parecer Técnico contido nos Autos DAAE n. 9600558, autorizamos a execução dos serviços de Dessassoreamento em um trecho de curso d'água, no município de GUARATINGUETÁ, conforme abaixo:

Rio Guamerall ou Pirutinga - Coord. UTM (Km) - N 7.483,80

- E 462,57 - MC 45 - Extensão à jusante 1000,00 m

Esta autorização, não desobriga o requerente à legislação municipal de uso e ocupação do solo a as legislações estadual e federal, referentes à proteção ambiental (Codigo Florestal. e Lei 997 e seu regulamento).

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Extrato de Contrato

Termo de aditamento nº 2005/33/00009.7. Autos nº 9702296/04- DAAE. Convenentes - DAAE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI. Objeto - termo de aditamento ao convênio nº 2004/33/00083.8 de 02/07/2004, objetivando a realização conjunta de serviços de recuperação de poço tubular profundo no Município. Prazo - em razão da prorrogação de prazo de vigência, o presente convênio terá vigência até 30/06/2005, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura do presente termo de aditamento - 31/01/2005.

Termo de aditamento nº 2004/37/00262.8. Autos nº 9301769/02- DAAE. Convenentes - DAAE e PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCOÃO. Objeto - termo de aditamento ao termo de convênio nº 2003/37/00223.9 de 25/11/2003, e aditivo, objetivando a realização conjunta de obras. O presente convenio terá vigência de 180 dias após 31/07/2004, ficando prorrogado até 31/12/2004. Data de assinatura do presente termo de aditamento - 31/12/2004.

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.546, de 19-1-2005

Altera dispositivos da Portaria GR-3.116, de 15-5-98, que dispõe sobre delegação de competência

O Reitor da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O caput do artigo 1º da Portaria GR-3.116-98 e seus incisos I e II passam a vigor com a seguinte redação, permanecendo inalterados os incisos III, IV e V da mesma Portaria GR: “Artigo 1º - Fica delegada aos Diretores de Unidades Universitárias, Institutos Especializados, Museus, dirigentes de Centros e Hospitais, Coordenadores e Prefeitos dos campi da Capital e do Interior e ao Presidente da Edusp a competência para, observada a legislação vigente, praticar os seguintes atos:
I - Em relação aos procedimentos de dispensa e inexistibilidade de licitação e às licitações nas modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência:

a) autorizar a abertura de licitação;

b) designar servidor ou comissão para julgamento de licitações, observando-se que, nas modalidades de Tomada de

Preços e Concorrência, um dos membros deverá ser previamente designado pelo Reitor;

c) decidir recursos apresentados por licitantes;

d) homologar os atos praticados pela Comissão Julgadora e adjud